



TERMO DE REFERÊNCIA
AQUISIÇÃO DE APONTADORES/PASSADORES DE SLIDES SEM FIO
ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ – EGPC
NUP 46011.000399/2026-48

1. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

1.1. critério de julgamento será o de menor preço por item, considerando a natureza comum do objeto e a busca pela proposta mais vantajosa para a Administração.

2. DEFINIÇÃO DO OBJETO

2.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de 06 (seis) unidades de apontadores/passadores de slides sem fio, com conexão USB wireless e ponteiro laser integrado, destinados às atividades de capacitação, cursos, treinamentos, palestras e demais ações educacionais promovidas pela Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará – EGPC.

2.2. Natureza do objeto:

Aquisição de material permanente, conforme classificação constante no Documento de Formalização de Demanda – DFD.

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

3.1. A contratação decorre da necessidade identificada pela Coordenação Pedagógica da EGPC de proporcionar maior mobilidade aos instrutores durante apresentações presenciais, permitindo o controle remoto dos conteúdos apresentados e melhorando a dinâmica das atividades educacionais.

3.2. A demanda encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual – PCA, código 830267, com descrição "Apontador, passador de slide, USB, wireless, ponteiro a laser".

3.3. A presente contratação será realizada mediante dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando o valor estimado da contratação.

4. ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E VALOR ESTIMADO

Item | Especificação | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total

01 | Apontador/passador de slides, USB, wireless, ponteiro laser, com receptor USB, compatível com sistemas Windows e macOS, botões de avanço e retorno de slides, alimentação por pilha ou bateria:

Código	Descrição Objeto	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
830267	APONTADOR, PASSADOR DE SLIDE, USB, WIRELESS, PONTEIRO A LASER, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	06 (seis)	28,00	168,00

Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará – EGPC

Av. General Afonso Albuquerque de Lima, s/n – Cambéba • CEP 60.822-325

Fortaleza-CE • Tel. 3108-0900



4.1. O valor estimado foi definido conforme pesquisa de preços realizada nos parâmetros previstos no art. 29 do Decreto Estadual nº 35.322/2023, considerando preços obtidos em sistemas oficiais.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Os equipamentos deverão ser novos, sem uso anterior, entregues em perfeitas condições de funcionamento.

5.2. Os equipamentos deverão possuir, no mínimo:

- a) conexão wireless por receptor USB plug and play;
- b) ponteiro laser integrado;
- c) alcance compatível com ambientes de treinamento;
- d) alimentação por pilha ou bateria;
- e) compatibilidade com sistemas Windows e macOS;
- f) botões de avanço e retorno de slides.

6. FORMA DE FORNECIMENTO

6.1. O fornecimento será realizado de forma integral, em parcela única.

6.2. O prazo máximo de entrega será definido na Ordem de Fornecimento emitida pela Administração, observadas as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

7. RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. O recebimento provisório ocorrerá no ato da entrega, mediante conferência inicial dos equipamentos.

7.2. O recebimento definitivo ocorrerá após verificação da conformidade dos produtos com as especificações deste Termo de Referência.

8. GARANTIA

8.1. O fornecedor deverá assegurar garantia mínima prevista na legislação aplicável, responsabilizando-se por defeitos de fabricação e funcionamento.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. Entregar os equipamentos conforme especificações estabelecidas.

9.2. Substituir produtos entregues em desacordo ou que apresentem defeitos.

9.3. Manter as condições de habilitação exigidas durante a execução da contratação.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. Receber, conferir e fiscalizar o fornecimento.

10.2. Efetuar o pagamento após o recebimento definitivo e cumprimento das condições estabelecidas.

11. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

11.1. A execução será acompanhada por servidor designado pela Administração, responsável pela conferência do objeto e registro de eventuais ocorrências.

12. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. O fornecedor estará sujeito às sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, quando houver descumprimento das obrigações assumidas.

13. SUSTENTABILIDADE



13.1. Sempre que possível, deverão ser observadas práticas sustentáveis relacionadas à fabricação, embalagem, descarte de pilhas e baterias e destinação ambientalmente adequada.

14. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. As despesas decorrentes da contratação correrão por conta dos recursos orçamentários da EGPCE, conforme classificação indicada pela área competente. Sob dotação reduzida 26433 e completa nº 46100003.04.122.423.21150.15.339030.1.5009100000.0.

Fortaleza/CE, data da assinatura eletrônica.

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ – EGPCE

Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará – EGPCE

Av. General Afonso Albuquerque de Lima, s/n – Cambéba • CEP 60.822-325

Fortaleza-CE • Tel. 3108-0900

Documento assinado eletronicamente por: RAQUEL MOURAO FERREIRA em 15/09/2026, às 13:56 JOAO JORGE LIMA PEREIRA em 15/09/2026, às 12:04 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 91A6-8ADF-3DC9-0A7E.